

**ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO
PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Nº 4 , DE 2020

*Prorroga o prazo de funcionamento da
Comissão Mista Temporária destinada
a consolidar o texto da Reforma
Constitucional Tributária.*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E O PRESIDENTE DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS**, no uso de suas competências regimentais e regulamentares,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de funcionamento da Comissão Mista Temporária destinada a consolidar o texto da Reforma Constitucional Tributária, criada pelo Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de agosto de 2020.


Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal


Deputado RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados